



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE
Rua Vicente Barreto, 76 - Centro - CEP: 59908-000 - São Francisco do Oeste - RN

E-mail: cmsfo2021@gmail.com

CNPJ 12.993.606/0001-54

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 004/2026

Ementa:

Dispõe sobre a denominação de Estrada Pública Municipal no Município de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 6º, incisos I e XXVII; 10º, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal; pelos arts. 136, 138 e 149 do Regimento da Câmara Municipal, **APROVA:**

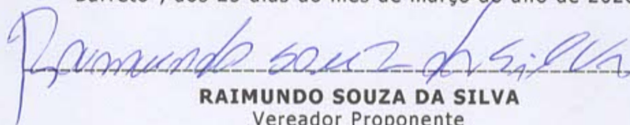
Art. 1º - Fica denominada de "**ESTRADA PÚBLICA MUNICIPAL GONÇALO LEITE DA SILVA**" a estrada que inicia na BR-405, nas proximidades da Bodega Marinho até a parede do Açude Público São Gonçalo, no Município de São Francisco do Oeste/RN.

Art. 2º - A denominação de que trata esta Lei tem por finalidade homenagear cidadão *in memoriam*, sendo vedada a atribuição de nome de pessoa viva, conforme legislação vigente.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a identificação da referida estrada, inclusive com a fixação de placa indicativa contendo a denominação oficial.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio "Antonio Silvano Leite" - Sala das Sessões "Prefeito João de Souza Barreto", aos 25 dias do mês de março do ano de 2026.


RAIMUNDO SOUZA DA SILVA
Vereador Proponente



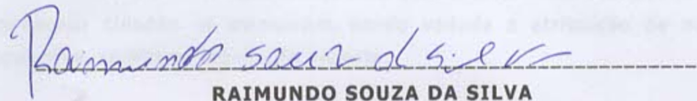
Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE
Rua Vicente Barreto, 76 - Centro - CEP: 59908-000 - São Francisco do Oeste - RN
E-mail: cmsfo2021@gmail.com
CNPJ 12.993.606/0001-54

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 004/2026 – LEGISLATIVO MUNICIPAL

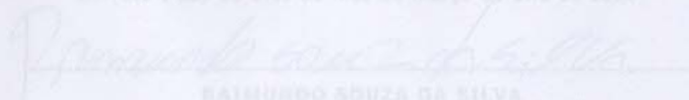
O presente Projeto de Lei tem como objetivo prestar justa e merecida homenagem ao Senhor **Gonçalo Leite da Silva**, munícipe conhecido na história do município de São Francisco do Oeste/RN, além de um dos herdeiros legítimos da propriedade pertencente ao Senhor Raimundo Marinho, cuja história se confunde com o desenvolvimento daquela localidade.

Assim, a presente homenagem transcende o reconhecimento individual a sua história e relevância naquela localidade, por esta razão solicito apoio dos nobres pares, para aprovação dessa matéria.

Palácio "Antonio Silvano Leite" - Sala das Sessões "Prefeito João de Souza Barreto", aos 25 dias do mês de março do ano de 2026.



RAIMUNDO SOUZA DA SILVA
Vereador Proponente



RAIMUNDO SOUZA DA SILVA
Vereador Proponente

Publicado por:
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JUNIOR
Código Identificador: 52143478